



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 292, 2026

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na <u>17</u> ª SO,
realizada em <u>04 AGO 2026</u>
<u>SEM</u> adendo
_____ Presidente

Assunto: Solicitação de instalação de redutores de velocidade (lombadas) em vias do bairro Jardim Rafael.

Bertioga, 04 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, Implantação e reforço da sinalização indicativa do Cemitério Municipal de Bertioga.

A presente indicação atende às solicitações dos moradores do bairro Jardim Rafael, que relatam a constante circulação de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

O bairro possui grande circulação de famílias, crianças e idosos, o que torna necessária a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos e contribuam para a prevenção de acidentes.

Solicita-se a implantação de lombadas nos seguintes locais:

- ✓ Rua Augusto Ribeiro Pacheco: 2 lombadas no lado praia, sendo uma próxima ao nº 420 (início da via) e outra nas proximidades do nº 270, após a pousada localizada na altura do nº 180.
- ✓ Rua Vila do Bem Helena Faria: 1 lombada.
- ✓ Rua Francisco Hermano Vasconcelos: 2 lombadas, próximas aos nº 81-B e nº 310 (sentido Praia).





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- ✓ Rua José Renato Arminante: 2 lombadas, nas proximidades dos prédios Cunhambebe e do nº 425.
- ✓ Rua Pedro Uzzo (sentido Rio-Santos): 2 lombadas, próximas ao nº 165 e ao lado dos prédios verdes.
- ✓ Rua Claudinei Teles: 1 lombada.
- ✓ Rua Lauro Ribeiro: 2 lombadas.

Dessa forma, solicita-se que seja realizado estudo técnico para definir os locais mais adequados para a implantação das lombadas, garantindo maior segurança e tranquilidade à população que reside e transita pelo bairro.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao prefeito de Bertioga, ao Secretário de Governo, Secretaria de Trânsito e a Secretaria de Obras.

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **05/08/2026 08:59**

Checksum: **51680EF038AA5D6E038A74B561D52AE4BD9AB32B35BCAA831B8716E24B94690B**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.